



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim

PROCOLO

Recebido em 19/12/02

Secretaria Geral

EMENDA Nº. 001/2002

Câmara Municipal de Erechim
REJEITADO

19/12/2002

Sessão:

Presidente

**ILMO SR.
VEREADOR RAFAEL SOTTILI TESTA
DD Presidente do Poder Legislativo
Erechim - RS**

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 087/2002

Os vereadores abaixo subscritos, dirigem-se a Vossa Senhoria e demais vereadores, respeitosamente, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara, para propor emenda aditiva ao Art. 4º do Projeto de Lei 087/2002, que acrescenta o § 4º, com a seguinte redação :

Art. 4º -

§ 1º -

§ 2º -

§ 3º -

§ 4º - As medidas contidas no Art. 4º, § 1º, § 2º, § 3º, passam a vigorar somente a partir do momento da construção do Mercado Popular ou Camelódromo, conforme Lei já aprovada.

JUSTIFICATIVAS : Em Plenário

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2002

[Handwritten signatures of council members]
Gilmar Freix
Anacleto Zanella
Seide L. Zucari
Danilo